INDICAÇÃO Nº 44/2025
Data: 07 de fevereiro de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal elabore projeto técnico e libere recursos visando a execução de pavimentação asfáltica sobre as pedras irregulares da estrada rural que permite a ligação entre a sede do Distrito de Novo Três Passos até a divisa com o Município de Quatro Pontes, numa extensão aproximada de 2,5 quilômetros.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, em especial a Secretaria Municipal de Planejamento, a iniciar os trâmites da elaboração do projeto técnico e posterior liberação de recursos, objetivando a execução de pavimentação asfáltica sobre as pedras irregulares da estrada rural que liga a sede do Distrito de Novo Três Passos até a divisa com o Município de Quatro Pontes, numa extensão aproximada de 2,5 km.

O objetivo deste Vereador é garantir ótimas condições de trafegabilidade e segurança em qualquer situação climática ou período do ano, também trazendo benefícios diretos aos profissionais que atuam no fornecimento de insumos e escoamento da produção agrícola e agropecuária. Ressalta-se que este é uma antiga reivindicação dos produtores rurais que residem na localidade.

Em tempo, é preciso ressaltar ainda que o Município de Quatro Pontes já pavimentou com asfalto o trecho da estrada que lhe compete, cabendo ao Município rondonense a sua parte para garantir que toda extensão conte com um ótimo pavimento. E o Vereador que abaixo subscreve deseja auxiliar em tudo que for possível e necessário, inclusive na busca de recursos por intermédio de deputados estadual e federal para que referida obra seja implementada com grande brevidade.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto deferimento deste pleito.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de fevereiro de 2025.

MARCOS ROBERTO SPOHR
(SGT SPOHR)
VEREADOR